

### LEI Nº 1.348 DE 27 DE MAIO DE 2019.

**PUBLICADO**

Em 27/05/19

Responsável

**Dispõe sobre a denominação  
Rua Inácia Francisca dos  
Santos e dá outras  
providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua Inácia Francisca dos Santos a Rua que fica entre as Ruas Padre Anchieta, Elias Firmino de Vasconcelos e Severino Xavier da Costa, localizada no Loteamento Nossa Senhora da Conceição, bairro do Cruzeiro, em nosso município.

**Art. 2º.** O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 27 de maio de 2019.**



**BRENO DE LEMOS BORBA**  
Prefeito